



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 de novembro de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/004

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 2882

Em, 8 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANA VIRGINIA DE MEDEIROS FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE BENS MOVEIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 2885

Em, 9 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013, publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicada no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/106679 e Ofício nº 2731/PGM, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I - NOMEAR, conforme DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO N° 0835559-46.2016.8.15.2001, EDIENE KELLY DAVID DE OLIVEIRA, inscrição nº 384015548, classificação 545 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 2886

Em, 09 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 11/2021-COPAD/SEAD, e PA nº 004228/2021/SEAD.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236 (abandono de cargo), da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), LEANDRO DA SILVA XAVIER, matrícula nº 90.940-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 2887

Em, 09 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 84/2021-COPAD/SEAD, e PA nº 012233/2021/SEAD.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236 (abandono de cargo), da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), JADE MONETHA CHAGAS DIAS, matrícula nº 91.146-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SEDURB

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEDURB/Nº 002/2021

NATAL DOS SENTIMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições previstas em Lei, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará recebendo inscrições de comerciantes ambulantes que tenham interesse em participar do evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021), que ocorrerá entre os dias 03.12.2021 a 26.12.2021, nos termos deste Edital de Chamamento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a inscrição de comerciantes ambulantes para participação do evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021).

1.2 O evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021) ocorrerá entre os dias 03.12.2021 e 26.12.2021 nos seguintes locais:

- Polo do Amor (Largo da Gameleira);
- Polo da Esperança (Praça da Independência);
- Polo da Alegria (Parque Solón de Lucena).

1.3 O horário do evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021) será:

- De segunda a quarta-feira, das 17h30 às 23h00;
- De quinta a domingo, das 17h30 às 00h00.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, maior de 18 (dezoito) anos, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, na Divisão de Controles e Posturas, localizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar, localizada na Avenida Hilton Souto Maior, nº 1112, José Américo, entre os dias 11.11.2021 a 19.11.2021, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.3 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- ficha de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchida e sem rasuras;
- cópia do RG e CPF;
- cópia do comprovante atual de residência (até três meses);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada.

3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, indeferindo de pronto as que não atenderem aos requisitos deste edital.

4. DAS VAGAS POR POLO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- Polo do Amor (Largo da Gameleira):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Flores	01
Pipoca	02
Bebidas não alcóolicas	03
Churros	01
Algodão doce	02
Maçã do amor	01
Sorvete/picolé	02
Balões	01
Bomboniere	02
TOTAL	15 (quinze)

- b) Polo da Esperança (Praça da Independência):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Flores	03
Pipoca	06
Bebidas não alcóolicas	10
Churros	05
Algodão doce	05
Maçã do amor	06
Sorvete/picolé	05
Balões	05
Bomboniere	05
TOTAL	50 (cinquenta)

- c) Polo da Alegria (Parque Solón de Lucena):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Flores	05
Pipoca	10
Bebidas não alcóolicas	25
Churros	10
Algodão doce	10
Maçã do amor	10
Sorvete/picolé	10
Balões	10
Bomboniere	10
TOTAL	100 (cem)

4.2 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB destinará espaços para que os ambulantes mantenham seus estoques.


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Arlosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítiono Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Vélos

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

4.3 Além dos ambulantes cadastrados de acordo com as vagas contidas nos quadros do item 4.1 deste edital, serão cadastrados:

- a) 100 (cem) ambulantes que poderão transitar exclusivamente na área do calçadão de Cabo Branco, a partir de 10 (dez) metros a contar do letreiro localizado no Busto de Tamandaré;
- b) 100 (cem) ambulantes que poderão transitar exclusivamente na área do calçadão de Tambáu, a partir de 10 (dez) metros a contar do letreiro localizado no Busto de Tamandaré.

4.4 As inscrições dos ambulantes mencionados no item 4.3 seguirão as regras dos itens 2.1 a 2.3 deste edital.

4.5 Os critérios de classificação dos inscritos serão, nessa ordem:

- a) Ordem de chegada;
- b) Quantidade de eventos de mesmo porte e natureza que participou, com comprovação;
- c) Qualidade da estrutura utilizada, que será avaliada pela Divisão de Controle e Posturas - DCP;
- d) Sorteio.

4.6 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle e Posturas - DCP, irá elaborar Cadastro de Reserva com os ambulantes inscritos que ficarem fora do número de vagas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.2 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, alterar a quantidade de vagas para mais ou para menos através de instrumento interno.

5.3 O presente edital será divulgado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no endereço eletrônico <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br> e no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.

5.4 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

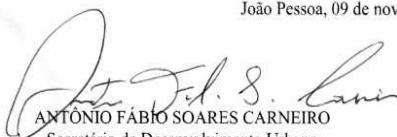
5.5 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e, caso a descoberta ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.6 Os inscritos assinarão Termo de Compromisso, no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão utilizar, durante todo evento, identificação que será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.7 A participação dos ambulantes inscritos no evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021) fica condicionada ao pagamento de Taxa de Uso de Solo que será calculada pela Divisão de Controle e Posturas no momento da efetivação da inscrição.

5.8 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Ficha de Apresentação de Proposta.

João Pessoa, 09 de novembro de 2021.

 ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa física:

Nome: _____ RG: _____
 CPF: _____
 Endereço: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____
 Telefone: () _____
 E-mail: _____
 Tamanho de camisa: _____

2. Atividade (marcar com um X):

Flores
Pipoca
Bebidas não alcóolicas
Churros
Algodão doce
Maçã do amor
Sorvete/picolé
Balões
Bomboniere

3. Polo (marcar com um X):

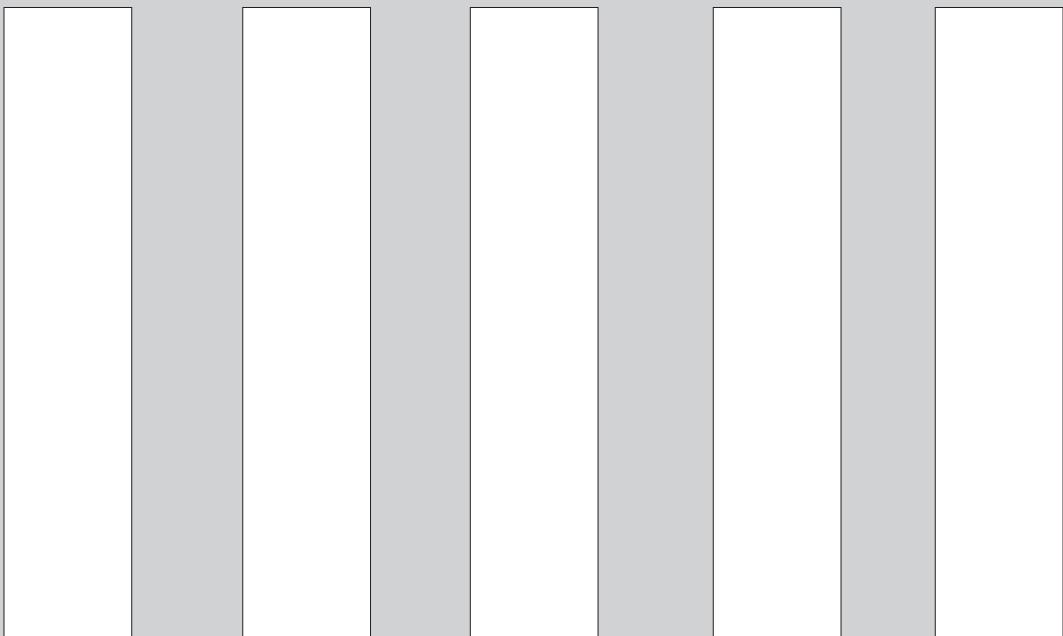
Polo do Amor (Largo da Gameleira)
Polo da Esperança (Praça da Independência)
Polo da Alegria (Parque Solônio de Lucena)

João Pessoa, _____ de novembro de 2021.

Assinatura _____



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**